



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Concede gratificação de condições especiais de trabalho a servidor comissionado desta Prefeitura, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Comissionada Luiza Daiara Alves Borges, inscrita no CPF nº 064.018.683-17, GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – VII, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Arraial, 10 de abril de 2025.**

**Aldemes Barroso da Silva**  
**PREFEITO**

**José Balduino Madeira**  
**Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios,  
Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000  
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / [pmarraial@gmail.com](mailto:pmarraial@gmail.com) - ARRAIAL – Piauí  
[www.arraial.pi.gov.br](http://www.arraial.pi.gov.br)